

DECRETO Nº 1.709 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2007:

CALENDÁRIO DO ANO DE 2007

SALÁRIO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	31	Quarta-feira
Fevereiro	28	Quarta-feira
Março	28	Quarta-feira
Abril	25	Quarta-feira
Maiο	30	Quarta-feira
Junho	27	Quarta-feira
Julho	25	Quarta-feira
Agosto	29	Quarta-feira
Setembro	26	Quarta-feira
Outubro	31	Quarta-feira
Novembro	28	Quarta-feira
Dezembro	26	Quarta-feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - Julho	11	Quarta-feira
2ª parcela - Dezembro	19	Quarta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Secretário de Administração